

EDITAL № 40/2021

PROCESSO Nº 23106.100939/2021-23

Edital DEG nº 40 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COLABORAREM NO PROGRAMA A3M APRENDIZAGEM PARA O TERCEIRO MILÊNIO - 2021

PROCESSO Nº 23106.100939/2021-23

Edital para seleção e cadastro reserva de estudantes da graduação interessados/as em participar como bolsistas no Programa A3M Aprendizagem Para o Terceiro Milênio - 2021

1. DA APRESENTAÇÃO

- 1.1. O presente edital visa à seleção de dois bolsistas para trabalharem em auxílio ao Programa A3M (Aprendizagem para o Terceiro Milênio). O Programa tem como objeto o apoio a projetos que se proponham a incentivar o desenvolvimento de metodologias educacionais e inovadoras.
- 1.2. A seleção dos bolsistas tem por objetivo:
- 1.2.1. Desenvolver uma catalogação de arquivos e projetos das edições anteriores do Programa, bem como dar apoio à produção do material que será gerado durante o evento de encerramento.
- 1.2.2. Preparar atividades de divulgação e comunicação do A3M.
- 1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade no processo de ensino e aprendizagem na Universidade de Brasília, por meio do A3M.

2. **DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado/a de graduação da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas a compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, o que inclui planejamento, estudo, avaliação e atividades diversas, com previsão de reuniões de acompanhamento e de avaliação com o professor responsável e/ou coordenador do projeto. Devido à pandemia, as atividades serão online, possivelmente via plataforma Teams, sendo de responsabilidade do(a) bolsista ter disponibilidade para comparecer às reuniões.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o(a) estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à Universidade quando requisitado(a), mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX, PIBIC ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 2.6. Ter IRA igual ou superior a 3,5.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas financiadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, sendo elas e, consequentemente, as suas principais atividades:
- 3.1.1. Vaga 1: catalogação de arquivos e projetos das edições anteriores do Programa, e, também, apoio à produção do material que será gerado durante o evento de encerramento.
- 3.1.2. Vaga 2: preparação de atividades de divulgação e comunicação relacionadas ao A3M.

- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, esta será paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será de 1 ano, a partir de outubro de 2021 e com término em outubro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG.

4. DAS INSCRIÇÕES, DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DO RECURSO

- 4.1. Os requisitos mínimos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.2. Para a submissão, o(a) discente deverá realizar sua inscrição pelo e-mail **cpe.dieg@unb.br**, especificar para qual vaga deseja concorrer e encaminhar:
- 4.2.1. Para as vagas 1 e 2: Carta de intenções, com clara explicitação dos fatores que motivam sua participação no projeto, incluindo nome completo e matrícula curso/habilitação.
- 4.2.2. Apenas para a "Vaga 2": Portfólio dos trabalhos já realizados (podem ser trabalhos profissionais ou acadêmicos, apenas para que possamos conhecer melhor a experiência do estudante na área).
- 4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail homologando a inscrição. O(a) candidato(a) deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.4. Apenas 20 candidatos serão selecionados para a entrevista, de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no item 5., sendo 10 para a "vaga 1" e 10 para a "vaga 2".
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda em ter lido todos os itens desta Chamada.
- 4.8. Do resultado do julgamento, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail **cpe.dieg@unb.br** nos prazos estabelecidos especificados no item 6 (cronograma).

5. **DAS FASES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Fase	Critério	Pontuação atribuída e critérios de seleção	Pontuação máxima	Caráter
1ª Etapa	Análise da carta de intenções e fatores acadêmicos	1 a 5 pontos: estudante possui fatores que motivam a participação no projeto. 1 a 5 pontos: estudante demonstra interesse e conhecimento do projeto. 1 a 5 pontos: qualidade da comunicação escrita.	15 pontos	Classificatório e Eliminatório
2ª Etapa	Entrevista	1 a 5 pontos: disponibilidade e interesse para participação. 1 a 5 pontos: clareza e compatibilidade com os objetivos da vaga de interesse neste edital. 1 a 5 (este critério apenas para os estudantes da vaga 2): apresentação do portfólio enviado.	Para a "vaga 1": 10 pontos Para a "vaga 2": 15 pontos	Classificatório e Eliminatório

6. **DO CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	13/09/2021	
Inscrições pelo e-mail	De 13/09/2021 a 20/09/2021	
Resultado Provisório da Primeira Etapa	24/09/2021	

Recurso do Resultado Provisório	27 e 28/09/2021	
Resultado final da primeira Etapa	01/10/2021	
Realização das entrevistas	05 a 07/10/2021	
Resultado da Entrevista	08/10/2021	
Envio do Termo de compromisso (com dados bancários)	11/10/2021 e 13/10/2021	
Início das atividades de acompanhamento	13/10/2021	

7. **DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

- 7.1. Os resultados provisórios e finais serão divulgados na página do DEG http://deg.unb.br/. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula do(a) estudante.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 09h e 18h, dos dias 27 e 28/09/2021 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o email diegdeg2017@gmail com o título "RECURSO bolsista A3M".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 29 de setembro de 2021, pelo site do http://deg.unb.br/. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula do(a) estudante.

8. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS**

- 8.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo(a) professor(a) coordenador(a).
- 8.2. Ao(À) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente à DIEG/DEG para que seja avaliado o caso e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.
- 8.5. O não envio do Termo de Compromisso no prazo indicado no cronograma implicará no desligamento do bolsista e perda da bolsa.
- 8.6. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso pelo e-mail até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo-se a lista de espera.
- 8.7. É de total responsabilidade do(a) estudante a acompanhar o resultado da seleção na página do DEG: http://deg.unb.br.
- 8.8. O fornecimento dos dados bancários corretos é condição indispensável para concessão da bolsa, sendo de responsabilidade do(a) bolsista checar as informações constantes do Termo antes de enviá-lo.
- 8.9. As bolsas serão pagas exclusivamente por meio de depósito em conta bancária dos bolsistas, que para tanto deverão apresentar dados bancários referentes à conta corrente própria (não podendo ser conta poupança, conjunta, ou de terceiros) no momento da assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.10. Todos os bolsistas farão jus à declaração emitida pelo DIEG/DEG em formato digital. Essa declaração será concedida ao final do programa, após o envio do relatório final do estudante e do coordenador.

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A validade deste Edital poderá ser prorrogada a qualquer tempo, de acordo com as necessidades do DEG.

- 9.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral da administração da UnB, por motivo de interesse público ou por exigências legais.
- 9.3. As decisões de avaliação cabem à equipe de seleção.
- 9.4. Os casos omissos serão avaliados e dirimidos pela equipe DIEG/DEG.
- 9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 9.6. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos e-mails cpe.dieg@unb.br .



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira**, **Decano(a) de Ensino de Graduação** do **Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/09/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Symone Rodrigues Jardim**, **Diretor(a) de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 13/09/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7131958** e o código CRC **0B80FD9E**.

Referência: Processo nº 23106.100939/2021-23

SEI nº 7131958

Criado por 06134685976, versão 10 por 08208482633 em 13/09/2021 11:09:56.